



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 012/2019 ANO X

Divulgação: terça-feira, 22 de janeiro de 2019

Publicação: quarta-feira, 23 de janeiro de 2019

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Rúbio Paulino Coelho

Cargo: Vice-Presidente

Matrícula: JME-0276-3

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participar da Reunião da Coordenadoria da Justiça Militar da Associação dos Magistrado Brasileiros (AMB), no dia 05/02/2019.

Período de afastamento: 05/02/2019 a 06/02/2019

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: James Ferreira Santos

Cargo: Presidente

Matrícula: JME-0372-7

Destino: Governador Valadares/MG

Atividade: Participar da Solenidade de Passagem de Comando da 8º RPM, na cidade de Governador Valadares/MG.

Período de afastamento: 22/01/2019

Concessão de 1/2 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO TJMMG

CLASSIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS X QUANTIDADE

Veículos (por categoria)	Quantidade
Veículos de Representação	04
Veículos de Transporte Institucional	05
Veículos de Serviço	03
Total	12

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS POR MARCA E ANO

Veículos de Representação	Veículos de Transporte Institucional	Veículos de Serviço
Nissan/Sentra S – 2016	GM/Cruze LT - 2014	Moto Honda/Fan 125 – 2006
Nissan/Sentra S – 2016	GM/Cruze LT - 2014	FIAT/Pálio Weekend – 2008
Nissan/Sentra S – 2016	GM/Cruze LT - 2014	FIAT/ Strada Fire - 2009
GM/Vectra El. 2.0 - 2011	GM/Cruze LT - 2014	
-----	FIAT / Siena - 2009	-----

* Situação em 17 de janeiro de 2019

* Informações nos termos da Resolução nº 79/2009 do Tribunal de Justiça Militar e da Resolução nº 83/2009 do Conselho Nacional de Justiça

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO – PJe

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz James Ferreira Santos, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno designada para o dia 13/02/2019 (quarta-feira), às 14h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.
Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2019.
Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

Processo PJe n. 0800080-80.2018.9.13.0000

Processo de origem: RPG PJe n. 0800114-89.2017.9.13.0000

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Embargante: Clayton Alves Vieira

Advogado: Wanderson Gomes de Oliveira (OAB/MG 092974)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO INTERNO

Processo PJe n. 0800055-67.2018.9.13.0000 (Ação Rescisória)

Relator: Fernando Galvão da Rocha

Agravante: Rosemeire Vieira Frois

Advogado(a/s): Joaquim Adelson Cabral de Souza (OAB/MG 158852)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

Processo PJe n. 0800018-40.2018.9.13.0000

Referência: PAD n. 1560/2016-PAD/6COB

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Autor: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Justificante: Júlio César Alves Pinto

Advogado(a/s): Vinicius Ganzaroli de Ávila (OAB/MG 084861) e outro(a/s)

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Juizes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno designada para o dia 13/02/2019 (quarta-feira), às 14h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.
Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2019.
Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS

Processo n. 0001436-80.2017.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000712-67.2017.9.13.0003

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Suscitante: Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar da 3ª AJME

Suscitado: Tribunal Pleno

Interessados: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Defensoras Públicas atuantes na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

Juizes titulares e substitutos das Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Presidente da Comissão de Direito Militar da OAB/MG

REPRESENTAÇÃO PARA DECLARAÇÃO DE INDIGNIDADE/INCOMPATIBILIDADE

Processo n. 0001938-24.2014.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000650-42.2008.9.13.0003

Relator: Juiz James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando José Armando Ribeiro

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Cel PM QOR Adailton Geraldo de Assis

Advogado(s): Rodrigo Otávio de Lara Resende (OAB/MG 088642) e outro(s)

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica, na plataforma do Processo Judicial eletrônico - PJe.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

31485MG => 27; 50658MG => 24, 29; 57688MG => 8, 14; 58169MG => 9; 69315MG => 29; 77819MG => 8, 18, 22, 29; 78201MG => 1, 2; 84861MG => 25; 87637MG => 20; 90148MG => 27; 90720MG => 14, 15; 91357MG => 18; 95126MG => 19; 96347MG => 14; 100279MG => 6; 101172MG => 1; 103415MG => 3; 106073MG => 4, 8, 11, 18, 22, 23, 24, 29; 106114MG => 4, 5, 8, 18, 24, 29; 111515MG => 12; 113816MG => 2; 114167MG => 8; 115148MG => 28; 118560MG => 25; 121096MG => 14; 121679MG => 7; 124631MG => 13, 22; 132967MG => 1, 2; 133563MG => 21, 26; 135407MG => 10; 142670MG => 8; 144224MG => 21; 145316MG => 14; 145413MG => 18; 150219MG => 14; 150801MG => 23; 155915MG => 19; 156085MG => 5, 8, 10, 16, 18, 24; 156356MG => 17; 157818MG => 7, 11; 158375MG => 14, 18; 159247MG => 14; 164328MG => 14; 168359MG => 14; 168407MG => 18; 168437MG => 27; 168505MG => 18; 171720MG => 14; 172793MG => 20; 175693MG => 21, 26; 178043MG => 18; 179910MG => 19; 182068MG => 21, 26;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000726-62.2014.9.13.0001

Autor: Cb Julio Cesar Gomes dos Santos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Dê vista ao réu por cinco dias úteis, quanto à petição apresentada pelo autor. Adv.: Carla de Jesus Resende, Jerusa Drummond Brandao, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

2 - 0001231-53.2014.9.13.0001

Autor: Cb Daniel Ramos da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Dê vista à parte exequente por cinco dias úteis. Adv.: Carla de Jesus Resende, Jerusa Drummond Brandao, Matheus Pereira Lima.

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0000659-58.2018.9.13.0001

Réu: Felipe Alves dos Santos => Designada a data de 26 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14:30 HORAS para a realização da audiência de interrogatório do acusado. Adv.: Tatiana de Oliveira Caldas.

4 - 0002062-96.2017.9.13.0001

Réu: Angelo Augusto Ferreira => Declarada extinta a punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 125, inciso VII, c/c o art. 123, inciso IV, todos do CPM. Adv.: Carlos Galvao Neto, Ricardo Soares Diniz.

5 - 0003350-45.2018.9.13.0001

Réu: Francis Kane de Souza Varanda => Designada a sessão para se colher os depoimentos das testemunhas arroladas pela defesa para o dia 25/01/2019, às 13:00 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000170-18.2018.9.13.0002

Réu: Francisco Farinelli Junior => Expedida carta precatória inquiratória, para a Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro, para inquirir a testemunha Laís Albani Sevenini. Adv.: Cleuder de Oliveira Carvalho.

7 - 0000250-50.2016.9.13.0002

Réu: Douglas Duarte da Silva => Extinta a punibilidade do militar 3º Sgt PM Douglas Duarte da Silva, pelo término da suspensão condicional do processo. Adv.: Kelysson Estefanio Vilela, Thiago Francisco Lima.

8 - 0000406-67.2018.9.13.0002

Réu: Wander Edipo Ferreira e Sousa, Sidnelle Dias => A Carta Precatória Inquiratória expedida para a Comarca de Lavras/MG, teve a audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 14/02/2019, às 15:30 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Expedito Lucas da Silva Junior, Gabriel Jose Oliveira Barreira de Alencar, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvana Lourenco Lobo.

9 - 0000568-96.2017.9.13.0002

Réu: Paulo Roberto Rosa Junior => Vista à defesa para os fins do art. 417, §2º do CPPM. Adv.: Eni Lazara Dornelas Silva.

10 - 0000908-06.2018.9.13.0002

Réu: Joao Batista da Cunha Oliveira => Vista à defesa do militar, Cb PM João Batista da Cunha Oliveira, para que no prazo de 05 (cinco) dias se manifeste quanto ao pedido do Ministério Público de fls. 194 dos autos. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes.

11 - 0001151-47.2018.9.13.0002

Flagranteado: Jose Cordeiro de Araujo, Gilverlando Giovani dos Santos, Leandro Martins Chaves de Almeida, Bruno Felipe Martins Rodrigues Pereira => Extinta a punibilidade dos militares, Sd PM Leandro Martins Chaves de Almeida, Sd PM Bruno Felipe Martins Pereira e 3o Sgt PM José Cordeiro de Araújo, por cumprimento da transação penal. Adv.: Ricardo Soares Diniz, Thiago Francisco Lima.

12 - 0001196-51.2018.9.13.0002

Réu: Aguinaldo Nonato Barbosa, Angelo Lucio de Jesus => Vista à defesa, no prazo legal, para apresentação dos quesitos, para expedição de carta precatória à Comarca de Pedro Leopoldo. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

13 - 0001487-51.2018.9.13.0002

Réu: Ailton Rodrigues Pinheiro => Proferida sentença. Inteiro teor da sentença encontra-se disponível no site do TJMMG. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

14 - 0001819-86.2016.9.13.0002

Réu: Wagner Adriano Azevedo => Extinta a punibilidade do militar, Sub Ten PM Wagner Adriano Azevedo, em conformidade com o artigo 81, do CPPM, c/c artigo 303, § 4º do CPM (reparação do dano). Adv.: Elzi da Penha Silva Rocha, Fabiana Aparecida Sant Ana, Hellen Brigida Antunes de Oliveira Rocha, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior.

15 - 0001952-60.2018.9.13.0002

Réu: Rubens Jose Duarte => Expedição de carta precatória à Comarca de Cassia/MG, para a oitiva de testemunhas arroladas pelo Ministério Público. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

Réu: Rubens Jose Duarte => Expedição de carta precatória à Comarca de Passos para oitiva da testemunha arrolada na denúncia Francisco Regis dos Santos. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

16 - 0001975-40.2017.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Vagner da Silva Pinto => Extinta a Punibilidade do Sd PM Vagner da Silva Pinto, pelo cumprimento da transação penal, nos termos do art. 76 da Lei 9.099/95. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes.

17 - 0002173-14.2016.9.13.0002

Réu: Thiago Araujo Rocha => Fica intimada a defesa do réu, para que, no prazo de até 15 (quinze) dias, apresente ao Juízo Militar a documentação solicitada pela RMP, às fls. 149-verso, dos autos. Adv.: Cristine Cardoso Vargens.

18 - 0002212-40.2018.9.13.0002

Réu: Eduardo Nogueira, Vinicius Alcantara Pereira, Victor Hugo Ferreira de Oliveira, Glaysson da Silva => Ficam intimadas as Defesas dos réus, para apresentação de alegações finais, no prazo legal. Adv.: Andre Myssior, Carlos Galvao Neto, Gabriel Valadares Silva Lima Costa, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Otto Marcus de Moraes, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Pedro Filipe Pereira Costa, Priscila de Assis Borges Ribeiro, Ricardo Soares Diniz.

19 - 0002291-53.2017.9.13.0002

Réu: Marcos Leandro dos Santos => Vista à defesa da juntada da carta precatória da Comarca de Pirapora / MG. Adv.: Giselly Lisboa Marchesano Gusi, Josan Mendes Feres, Lorena Cristina Aparecida dos Reis.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

20 - 0000147-69.2018.9.13.0003

Réu: Diego Rosembergh Campos => Intimada a Defesa do despacho de fl.336. Adv.: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Jose Carlos Nobre.

21 - 0000162-38.2018.9.13.0003

Réu: Guterman Monteiro Magalhaes => Foi extinta a punibilidade do militar, SD PM Igor Silveira Miranda, a partir do dia 25/10/2018, pelo cumprimento das condições da Transação Penal. Audiência de Julgamento referente ao militar , 2º SGT PM Welton Barros Geremias, designada para o dia 04/04/2019, às 15h30. Adv.: Aline Peres de Araujo Barcelos, Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo, Estrela Isis de Almeida Marinho.

Réu: Welton Barros Geremias => Foi extinta a punibilidade do militar, SD PM Igor Silveira Miranda, a partir do dia 25/10/2018, pelo cumprimento das condições da Transação Penal. Audiência de Julgamento referente ao militar , 2º SGT PM Welton Barros Geremias, designada para o dia 04/04/2019, às 15h30. Adv.: Aline Peres de Araujo Barcelos, Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo, Estrela Isis de Almeida Marinho, Wilton Carlos Pereira.

22 - 0000459-45.2018.9.13.0003

Réu: Dyonantan Danilo de Oliveira Brito => Vista à Defesa de todo teor da sentença penal absolutória. Adv.: Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Fladimir Marcus de Queiroz => Vista à Defesa de todo teor da sentença penal absolutória. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Harley de Jesus Almeida => Vista à Defesa de todo teor da sentença penal absolutória. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Stefan Ramon Tavares => Vista à Defesa de todo teor da sentença penal absolutória. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

23 - 0000499-61.2017.9.13.0003

Réu: Jorge Waldo Landim Ferreira => Carta Precatória distribuída na Comarca de Monte Azul/MG recebeu o nº 0429 18 002645-3. Adv.: Mayla Gabriela Lopes de Oliveira, Ricardo Soares Diniz.

24 - 0000575-51.2018.9.13.0003

Réu: Jaimerson Bergamin => Vista à Defesa para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Junio do Nascimento Silva Vieira, Gustavo Nepomuceno Lopes, Ricardo Soares Diniz.

25 - 0000907-86.2016.9.13.0003

Réu: Leandro Goncalves => Intimada a Defesa para que apresente endereço atualizado do acusado ou para que se responsabilize por notificá-lo da audiência do dia 07 de maio de 2019. Prazo: 05 dias. Adv.: Uener Eustaquio de Andrade, Vinicius Ganzaroli de Avila.

26 - 0001132-38.2018.9.13.0003

Réu: Carlos Fischer Almeida Batista => vista à Defesa para fins do Art. 417, §2º, do CPPM. Adv.: Aline Peres de Araujo Barcelos, Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo, Estrela Isis de Almeida Marinho.

27 - 0001471-31.2017.9.13.0003

Réu: Luiz Fernando Lemos Silveira, Vítima: Thiago Tadeu Vieira Valle => A Carta Precatória remetida para Comarca de Teixeira de Freitas foi distribuída sob o número 0302631-07.2018.8.05.0256 e está com audiência designada para dia 13/03/2019, às 14h45. Adv.: Marcos Ylram Parreira do Nascimento, Pedro Paulo Costa do Nascimento, Rodrigo Infante Magalhaes Gomes.

28 - 0001663-27.2018.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Tiago Reis da Silva Trinade => Declarada extinta a punibilidade CB PM Tiago Reis Trindade da Silva, a partir do dia 30/11/2018, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei nº 9.099/95. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

29 - 0002219-63.2017.9.13.0003

Réu: Edmar Henrique Ventura Soares => Vista à Defesa de todo teor da sentença penal absolutória. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Junio do Nascimento Silva Vieira, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Juliana Christina Magalhaes Lima => Vista à Defesa de todo teor da sentença penal absolutória. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Junio do Nascimento Silva Vieira, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Marcelo Douglas Estevao => Vista à Defesa de todo teor da sentença penal absolutória. Adv.: Carlos Junio do Nascimento Silva Vieira, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.